



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## **Resoluções Nº 32 e 33 de 11 de Abril de 2024 - Aprovação do Plano de Ação Estadual 2024 e Demonstrativo Físico Financeiro 2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Marçionílio Souza aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, duas resoluções importantes em sua reunião de 11 de abril de 2024. A Resolução Nº 32 aprova o Plano de Ação para o cofinanciamento estadual do exercício de 2024, que garante a transferência contínua de recursos destinados à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Resolução Nº 33 aprova o Demonstrativo Físico Financeiro Anual Estadual de 2023, validando a execução financeira do SUAS no último exercício.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

*O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.*



## **LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



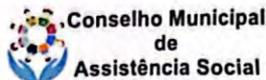
Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do exercício de 2024”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Marçionílio Souza-BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, devidamente registrada na Ata identificada sob o nº 28/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 034/1996.

**CONSIDERANDO** que o Plano de Ação consiste em um instrumento eletrônico de gestão, para planejamento/previsão, utilizado para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento Estadual dos serviços socioassistenciais. O Plano de Ação possibilita que o Fundo de Assistência Social do Município receba continuamente as parcelas referentes ao financiamento Estadual destinado à gestão, aos serviços e aos programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Ação Estadual para o exercício de 2024.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

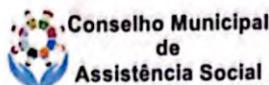
Marcionílio Souza/BA, 11 de abril de 2024.

Hellena Kelly Almeida dos Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120**

1



**RESOLUÇÃO Nº 33 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro Estadual referente ao exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Marcionílio Souza-BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, devidamente registrada na Ata identificada sob o nº 28/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 034/1996.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Demonstrativo Físico Financeiro Anual Estadual da execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do exercício 2023.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Marcionílio Souza/BA, 11 de abril de 2024.

Hellena Kelly Almeida dos Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.  
Tel.: (75) 3340-2120

1